



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 – 74

Rua Juscelino Kubitschek, nº 5 – Centro – CEP: 39.765-000 – Paulistas - MG

Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: campaulistas@gmail.com

www.camaradepaulistas.mg.gov.br

Paulistas/MG, 03 de setembro de 2024.

AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PAULISTAS – MG

INDICAÇÃO nº 010/2024

Objeto: Solicita fixação de placa de sinalização – "proibido estacionar", em forma de reiteração.

Mérito: Requeiro a esta Douta Presidência, após aprovação do plenário, que seja enviado ofício ao Executivo Municipal, em conjunto com a Secretaria responsável, a fim de analisar a viabilidade de instalação de placas de trânsito que sinalizem a proibição de estacionamento de veículos, na forma dos Arts. 80 a 90 do CTB.

Tais placas deverão ser afixadas da seguinte forma:

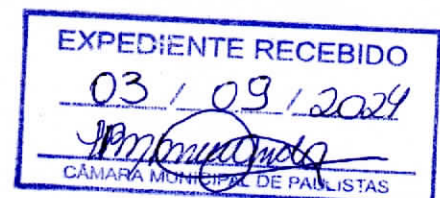
1. Na Rua Bias Fortes: Desde o posto de atendimento do Bradesco até o cruzamento que dá acesso à Creche Bem Estar do Menor, permitindo apenas placas de carga e descarga.
2. Na subida para a Rua JK do Sicoob: Até a entrada da escola estadual, em ambos os lados da via.

Este pedido justifica-se pelo elevado número de veículos que permanecem estacionados nas referidas ruas, o que prejudica o tráfego de ônibus e de outros veículos de grande porte. Além disso, essa medida visa garantir a segurança dos pedestres e a fluidez do tráfego para os demais veículos, em conformidade com as normas de trânsito em vigor.

Justifica-se ainda que esse mesmo pedido, foi aprovado no dia 09/11/2023, conforme cópia anexa.

Sala das sessões e do plenário da Câmara Municipal de Paulistas/MG, aos
03 de setembro de 2024.


Everaldo Fernando de Jesus Ricardo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 - 74

Rua Juscelino Kubistchek, 5 - Centro - Cep: 39.765-000

Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: cmpaulistas@bol.com.br campaulistas@gmail.com

www.camaradepaulistas.mg.gov.br

Paulistas/MG, 09 de novembro de 2023.

AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PAULISTAS - MG

APROVADO
09 / 11 / 2023
Câmara Municipal de Paulistas

INDICAÇÃO nº 050/2023

Objeto: Solicita fixação de placa de sinalização - "proibido estacionar".

Mérito: Requeiro a esta Douta Presidência, após aprovação do plenário, que seja enviado ofício ao Executivo Municipal, em conjunto com a Secretaria responsável, a fim de analisar a viabilidade de instalação de placas de trânsito que sinalizem a proibição de estacionamento de veículos, na forma dos Arts. 80 a 90 do CTB.

Tais placas deverão ser afixadas da seguinte forma:

1. Na Rua Bias Fortes: Desde o posto de atendimento do Bradesco até o cruzamento que dá acesso à Creche Bem Estar do Menor, permitindo apenas placas de carga e descarga.

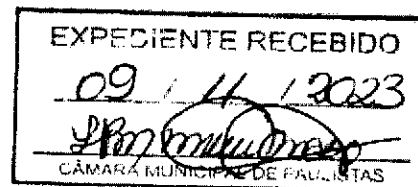
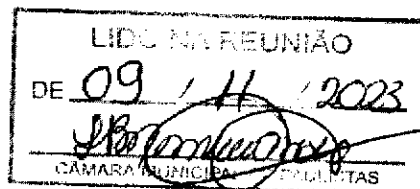
2. Na subida para a Rua JK do Sicoob: Até a entrada da escola estadual, em ambos os lados da via.

Este pedido justifica-se pelo elevado número de veículos que permanecem estacionados nas referidas ruas, o que prejudica o tráfego de ônibus e de outros veículos de grande porte. Além disso, essa medida visa garantir a segurança dos pedestres e a fluidez do tráfego para os demais veículos, em conformidade com as normas de trânsito em vigor.

Ressalto que a Vereadora Maria das Neves Nascente Silva foi a autora da Indicação nº 015/2022, aprovada em 11 de agosto de 2022, que solicitava a proibição de estacionamento na Rua Bias Fortes, conforme cópia em anexo.

Sala das sessões e do plenário da Câmara Municipal de Paulistas/MG, aos
09 de novembro de 2023.


Everaldo Fernando de Jesus Ricardo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 - 74

Rua Juscelino Kubitschek, 05 - Centro - Cep: 39.765-000 - Paulistas - MG

Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: cmpaulistas@bol.com.br cammpaulistas@gmail.com

www.camaradepaulistas.mg.gov.br

Paulistas/MG, 11 de agosto de 2022.

EXMO. SR.
VEREADOR LUCAS CARMO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PAULISTAS - MG

APROVADO
11/08/2022
Câmara Municipal de Paulistas

INDICAÇÃO nº 015/2022

Objeto: Solicita fixação de placa de sinalização - proibido estacionar.

Mérito: Requer, autorizar esta douta Presidência, após aprovação do plenário, oficial o Executivo Municipal juntamente com a Secretaria responsável que analise a viabilidade de instalação de uma placa de trânsito proibido estacionamento de veículos na Rua Bias Fortes, do posto de atendimento do Bradesco até o cruzamento que dá acesso a Creche Bem Estar do Menor, sendo permitido apenas placas de carga e descarga.

Justifica-se o pedido haja vista o grande número de veículos que ficam estacionados na citada rua dificultando o tráfego de ônibus e demais veículos grandes, tal medida ainda é para garantir a segurança dos pedestres e a fluidez do tráfego dos demais veículos.

Sala das sessões e do plenário da Câmara Municipal de Paulistas/MG, aos
11 de agosto de 2022.

Maria das Neves Mesquita Silva
Vereadora

for

[Handwritten signature]

Lucas Carmo dos Santos

[Handwritten signature]

EXPECIENTE RECEBIDO
11/08/2022
[Handwritten signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

LIDO NA REUNIÃO
DE 11/08/2022
[Handwritten signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS